

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE TELEFONISTA (REF.G), PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

Fy/ *[Handwritten signature]*
R. de

-----ATA N. 96-----

-----Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal comum aberto por aviso (extrato) nº 9296/2020, publicado do DR, 2ª série, nº 118, parte H, de 19/06/2020, para o preenchimento de 1 (UM) posto de trabalho de **ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE TELEFONISTA**, da carreira geral de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Município de Miranda do Douro (**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**), o Júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por **Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano**, técnica superior (área de ciências empresariais) do Município de Miranda do Douro na qualidade de Presidente; **António Alves Fidalgo**, encarregado operacional do Município de Miranda do Douro, na qualidade de 1º Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e **Paulo António Carreira Mendes Andrade**, técnico superior (área de engenharia florestal) do Município de Miranda do Douro na qualidade de 2º Vogal Efetivo.-----

-----A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um** - Correção, avaliação e classificação final das Provas de Conhecimentos, garantindo o anonimato, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 8º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.-----

-----**Ponto dois** - Elaboração da lista de resultados obtidos nas Provas de Conhecimentos, associando o código ao nome de cada candidato que realizou a mesma, constante do “canhoto” desta destacado no ato da realização.-----

-----**Ponto três** – Informar os candidatos que serão sujeitos ao seguinte método de seleção “**Avaliação Psicológica**” e informar também os excluídos. -----

-----**Ponto um** - Na sequência da aplicação da Prova de Conhecimentos, o Júri procedeu à correção da mesma, mantendo o anonimato. Face aos parâmetros de avaliação, matriz de correção, bem como aos critérios de correção da prova, foram atribuídas aos candidatos as pontuações que constam no mapa anexo, que faz parte integrante desta ata, e do qual resultou a seguinte classificação:-----

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
Portugal	4,20
1511B	14,80
163589	7,45
704TOP	7,80
0793	15,40
1961	6,60

051182	10,70
CJS5	14,20
ASA	4,80
BARP333	7,80
JFLP1968	12,80
RMFM3105	6,00
918039CF	10,00
0559	4,20
PGC	4,20
T51503	6,00
OMMM	6,60
94D	9,60

Ponto dois - De seguida, o Júri procedeu à abertura do envelope onde tinham sido guardados os canhotos de identificação preenchidos previamente pelos candidatos, a fim de se efetuar a correspondência entre o código constante no canhoto e a respetiva prova.-----

Da correspondência realizada resultou a seguinte grelha: -----

CÓDIGO	NOME
Portugal	Fernanda Maria Pereira Aires
1511B	Óscar Manuel Castro Pires
163589	Maria João Fidalgo de Castro Teixeira
704TOP	Teresa Delfina Cordeiro Curralo
0793	Soraia Cristina Rodrigues Pousa
1961	Maria Virgínia Antão Damião
051182	Cláudia Sofia Antão Correia
CJS5	Carlos José Sil
ASA	Ana Sofia Alonso Alves
BARP333	Balbina Augusta Raposo Pires
JFLP1968	José Francisco Lopes Preto
RMFM3105	Rui Manuel Ferreira Meirinhos
918039CF	Cláudia Daniela Vara Ferreira
0559	António Gonçalves Peres
PGC	Paula Georgete Correia da Fonseca
T51503	Tiago Miguel da Igreja Neto
OMMM	Ana Marta Esteves Carvalho
94D	Daniela Filipa Pinto Martins

Obtendo-se assim, a seguinte grelha ordena alfabeticamente: -----

CÓDIGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OMMM	Ana Marta Esteves Carvalho	6,60
ASA	Ana Sofia Alonso Alves	4,80
0559	António Gonçalves Peres	4,20
BARP333	Balbina Augusta Raposo Pires	7,80
CJS5	Carlos José Sil	14,20
918039CF	Cláudia Daniela Vara Ferreira	10,00
051182	Cláudia Sofia Antão Correia	10,70
94D	Daniela Filipa Pinto Martins	9,60
Portugal	Fernanda Maria Pereira Aires	4,20
JFLP1968	José Francisco Lopes Preto	12,80
163589	Maria João Fidalgo de Castro Teixeira	7,45
1961	Maria Virgínia Antão Damião	6,60
1511B	Óscar Manuel Castro Pires	14,80
PGC	Paula Georgete Correia da Fonseca	4,20
RMFM3105	Rui Manuel Ferreira Meirinhos	6,00
0793	Soraia Cristina Rodrigues Pousa	15,40
704TOP	Teresa Delfina Cordeiro Curralo	7,80
T51503	Tiago Miguel da Igreja Neto	6,00

-----Classificados os candidatos e no cumprimento do estabelecido no artigo nº 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, foi deliberado publicitar os resultados do presente método de seleção, através de lista ordenada alfabeticamente a fixar no Município, bem como na página eletrónica. --

-----O Júri deliberou ainda por unanimidade excluir do procedimento os candidatos cuja classificação é inferior a 9,50 valores, conforme o previsto no nº 10 do artigo 9º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Ponto três - O Júri deliberou, por unanimidade, informar os candidatos aprovados que a data da realização do segundo método de seleção "**Avaliação Psicológica**" será anunciada oportunamente. Deliberou ainda, informar os candidatos excluídos do procedimento concursal no decorrer da classificação obtida na Prova de Conhecimentos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para dela constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI

7º de Fátima Veloso
(Presidente)

António Alves Fidalgo
(1º Vogal Efetivo)

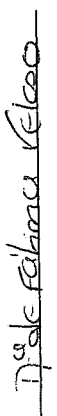
Dr. Nuno Luís de Fátima
(2º Vogal Efetivo)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE TELEFONISTA (REF: G)**

MAPA DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS - ASSISTENTE OPERACIONAL ÁREA DE TELEFONISTA (Refª G)																																												
Código	Perguntas																																											
	Grupo I																														TOTAL GRUPO I	Grupo II		TOTAL GRUPO II	NOTA FINAL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		1	2			Just.								
Portugal	0,60	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20	0,00	0,00	4,20				
1511B	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	13,80	1,00	0,00	14,80		
163589	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,25	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	7,45			
704TOP	0,60	0,00	0,60	0,00	0,60	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,80	0,00	0,00	7,80
0793	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	15,40			
1961	0,60	0,60	0,00	0,60	0,00	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,60	0,00	0,00	6,60
051182	0,60	0,00	0,60	0,00	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	10,20	0,50	0,00	10,70			
CJ55	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	13,20	1,00	0,00	14,20			
ASA	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,80	0,00	0,00	4,80
BARP333	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	1,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	10,80	1,00	0,00	12,80			
JFLP1968	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	6,00			
RMFM3105	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	10,00			
918039CF	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20	0,00	0,00	4,20			
0559	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20	0,00	0,00	4,20			
PGC	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20	0,00	0,00	4,20			
T51503	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	6,00			
OMMM	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,60	0,00	0,00	6,60			
94D	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,60	0,00	0,00	9,60			

Justificação Grupo II

- a) Faz corretamente o enquadramento legal (ainda que não transcreva literalmente a lei), tocando em todos os aspetos relevantes, de forma objetiva e com poder de síntese.
- b) Não faz corretamente o enquadramento legal, mas aborda todos os aspetos relevantes, de forma objetiva e com poder de síntese.
- c) Não faz corretamente o enquadramento legal, aborda todos os aspetos relevantes de forma pouco objetiva e com fraco poder de síntese.
- d) Não faz o enquadramento legal, aborda parte dos aspetos relevantes de forma objetiva e com poder de síntese.
- e) Não faz o enquadramento legal, nem aborda qualquer um dos aspetos relevantes.
- f) Não respondeu

Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano


António Alves Fidalgo


Paulo António Carreira Mendes Andrade
